



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço com reservas, os poderes a mim outorgados, pela **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL - ANEC** para o Doutor **EMMANUEL MAURÍCIO TEIXEIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 15.762, integrante do escritório Magalhães Advogados Associados S/C, com registro na OAB-DF sob o n.º 597/99 R.S, com endereço profissional no Setor Hoteleiro Sul (SHS), quadra 06, Ed. Business Center Park, salas 1007 a 1010, Brasília- DF, para atuar no Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4439.

Brasília, 20 de janeiro de 2012.

FELIPE INÁCIO ZANCHET MAGALHÃES

OAB/DF n.º 13.252, OAB/SP n.º 212.574/A, OAB/RJ n.º 133.62 e OAB/SC n.º 21.511/A